



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 11

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2020** – PREFEITO MUNICIPAL –  
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR  
IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO  
PAULO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE E CIDADE INDUSTRIAL  
LAGOINHA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DO 9º GRUPAMENTO DE  
BOMBEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

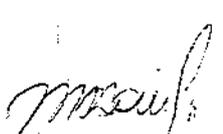
Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do  
Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos  
termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas  
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se  
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das  
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos  
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina  
**FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio  
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Elizeu Rocha**  
Presidente

  
**Boni**  
Vice-Presidente

**André Trindade**  
Membro